



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 03/09/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 463 /2013.

Em, 03 de setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscrive, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A constituição dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) insere-se no contexto das políticas públicas atuais em saúde mental que privilegiam a transição do antigo modelo assistencial para um novo modelo, estruturado a partir da assistência e adoção de cuidados, visando o tratamento do paciente com redução do número de leitos nos hospitais psiquiátricos.

Os CAPS significam nova concepção de assistência psiquiátrica no Brasil, consolidando-se a partir da edição da Lei Federal 10.216, de 06 de abril de 2001 e Portaria GM/MS nº 336/2002.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação, uma vez que se trata de ação de grande relevância na área de saúde pública.